



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: LEANDRO DE PAULA FREITAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel “TAXI”, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor máximo estimado será de R\$1,50(um real e cinquenta centavos) por cada KM RODADO.

2.2 - O valor acima será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 00.2.09.01.10.301.0012.2.0090 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 - O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura encerrando-se em 12 (doze) meses.

4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai - MG, 27 de outubro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 27 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação